



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO N ° 2.673 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

“Estabelece vencimentos para pagamento da Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento do exercício de 2018”.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As datas de vencimentos da **Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento** para o exercício **2018** serão as seguintes:

a-	COTA ÚNICA	Dia	10.02.2018
b-	01ª parcela	Dia	10.02.2018
c-	02ª parcela	Dia	10.03.2018
d-	03ª parcela	Dia	10.04.2018
e-	04ª parcela	Dia	10.05.2018
f-	05ª parcela	Dia	10.06.2018
g-	06ª parcela	Dia	10.07.2018
h-	07ª parcela	Dia	10.08.2018
i-	08ª parcela	Dia	10.09.2018
j-	09ª parcela	Dia	10.10.2018
k-	10ª parcela	Dia	10.11.2018

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal